

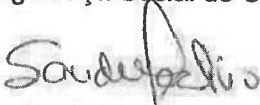
**AVISO**

**Caducidade do Alvará de funcionamento N.º 83/2015**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho, proferido a 28/06/2023 ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento n.º 83/2015, de 08/10/2015, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia a atividade na resposta social de Estrutura Residencial para Idosos, estabelecimento denominado "Lar da Azáfama do Conforto de Santo André", propriedade da entidade "Lar Azáfama do Conforto de Santo André, Unipessoal Lda.", sito na Calçada de Santo André, nº 92 1º piso, 1100-600 Lisboa, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 28/06/2023

A Diretora Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Sandra Marcelino